



Processo n.: 1.047.987
Natureza: Denúncia
Denunciado: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Denunciante: Horizonte Transporte Logística e Peças Ltda
Exercício: 2018

À Secretaria da 1ª Câmara

Ante a manifestação da 3ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal, converto em diligência o presente processo para que, no prazo de 15 (quinze) dias, o Sr. Aécio Guedes Soares, Prefeito do Município, e o Pregoeiro, Sr. Jurandir Fernandes de Jesus Filho, adotem as providências necessárias à instrução dos autos, nos termos do relatório técnico de fls. 622 a 627.

Cientifiquem-se os responsáveis de que o descumprimento dessa determinação, no prazo acima fixado, poderá ensejar aplicação de multa, com fundamento no art. 85, inciso III da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Manifestando-se os interessados no prazo estipulado, encaminhem-se os autos à Unidade Técnica e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Decorrido o prazo sem manifestação do responsável, seja o processo enviado a este Relator.

Tribunal de Contas, 01 de abril de 2019

Conselheiro Durval Ângelo
Relator